DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Revogação / Anulação 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Relatório de Gestão Fiscal 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3459/2024 **- OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DE APOIO ESCOLAR/NIVELAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOBRE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E PARA COMPOR ACERVO DAS SALAS DE LEITURA E BIBLIOTECAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI - SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. **Dia 10/10/2024 – às 09:00 horas**. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

Itajobi, 25 de setembro de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024

Venho por meio deste, informar que as amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas conforme segue abaixo, de acordo com os documentos em anexo.

A empresa **BALA NA BOCA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E DOCES LTDA** apresentou as amostras dos itens 4, 7 e foram aprovadas.

A empresa **FF GALVAO ARMAZENS LTDA** apresentou a amostra do item 3 e foi aprovada; apresentou as amostras dos itens 10, 11 e foram reprovadas. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação da amostra dos itens 10 e 11.

A empresa **PPR COMERCIAL LTDA** não apresentou a amostra do item 12. Sendo assim foi desclassificada neste item. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação da amostra do item.

A empresa **ECOLOGY PAPER LTDA - ME** não apresentou a amostra do item 6. Sendo assim foi desclassificada neste item. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação da amostra do item.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM TECEIRO LUGAR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E PROPOSTA ATUALIZADA

Ficam convocadas as empresas relacionadas abaixo para apresentar em até 1 (um) dia útil a apresentação da proposta atualizada e 2 (dois) dias úteis para apresentação da amostra.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA apresentar amostra do item 6.

ECOLOGY PAPER LTDA apresentar as amostras dos itens 10 e 11.

Itajobi, 26 de setembro de 2024.

CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ
Setor de Licitações

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 05/2024

Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM DESTINADO À GRAVAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI/SP. Considerando que houve aquisição de novos computadores, dentre os quais 1 (um) será destinado ao equipamento de som, de modo que pode haver necessidade de produtos diversos dos apresentados anteriormente; Considerando que o licitante vencedor, após a concessão de prazo para a assinatura do contrato, deixou de assiná-lo, abandonando o certame sem qualquer justificativa; Considerando tratar-se de fato superveniente; **DECIDO**, com fundamento no artigo 71, inciso II, §§2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, pela **REVOGAÇÃO** da Dispensa nº 05/2024, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação dos interessados.

Câmara Municipal de Itajobi

26 de Setembro de 2024.

Luís Brás Piovesan
Presidente da Câmara

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: cmitajobi@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PEDIDO/REQUISIÇÃO/AUTORIZAÇÃO Nº 20/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, ALINHAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE SOM, DESTINADO À GRAVAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI/SP. Considerando que o licitante vencedor e único proponente é o mesmo que o da Dispensa nº 05/2024; Considerando que houve aquisição de novos computadores, dentre os quais 1 (um) será destinado ao equipamento de som, de modo que pode haver necessidade de produtos diversos dos apresentados anteriormente; Considerando que o licitante vencedor, após a concessão de prazo para a assinatura do contrato, deixou de assiná-lo, abandonando o certame sem qualquer justificativa; Considerando tratar-se de fato superveniente; **DECIDO**, com fundamento no artigo 71, inciso II, §§2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, pela **REVOGAÇÃO** do Pedido/Requisição/Autorização nº 20/2024, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação dos interessados.

Câmara Municipal de Itajobi

26 de Setembro de 2024.

Luis Brás Piovesan
Presidente da Câmara

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: cmitajobi@gmail.com

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	112.008.431,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	111.358.431,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	110.215.911,05

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.276.249,97	1,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.612.954,66	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.282.306,93	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.951.659,19	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

LUIS BRAS PIOVESAN
PRESIDENTE

SILVANA DE FATIMA RAINERI
TEC. EM CONTABILIDADE

FONTE: SCPI - Contabilidade [20825], CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	44.199,89	42.045,07	45.489,62	60.949,01	67.268,11	29.318,80	32.730,72	47.863,13	40.442,57	89.160,02	39.435,00	39.435,00	578.336,94	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	43.936,67	44.100,00	0,00	44.100,00	44.100,00	484.936,67	0,00
Encargos Sociais	17.810,86	17.810,83	17.810,86	26.022,48	16.028,05	15.100,41	16.608,82	16.867,08	16.916,81	17.219,22	17.390,47	17.390,47	212.976,36	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	106.110,75	103.955,90	107.400,48	131.071,49	127.396,16	88.519,21	93.439,54	108.666,88	101.459,38	106.379,24	100.925,47	100.925,47	1.276.249,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	106.110,75	103.955,90	107.400,48	131.071,49	127.396,16	88.519,21	93.439,54	108.666,88	101.459,38	106.379,24	100.925,47	100.925,47	1.276.249,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	112.008.431,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	650.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	1.142.520,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	110.215.911,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.276.249,97	1,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.612.954,66	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.282.306,93	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.951.659,19	5,40

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

Município de Itajobi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LUIS BRAS PIOVESAN
PRESIDENTE

SILVANA DE FATIMA RAINERI
TEC. EM CONTABILIDADE

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

Município de Itajobi - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.